



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 031, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação de Fernando Augusto Yudyro Hayashi para o emprego de provimento efetivo de carreira de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 56 do Regimento Interno CAU/SC.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público edital 01/2016 conforme homologação publicada no DOU em 03 de abril de 2017.

CONSIDERANDO a convocação de Fernando Augusto Yudyro Hayashi, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2017, para o preenchimento do cargo de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Fernando Augusto Yudyro Hayashi, para exercer, a partir do dia 8 de setembro de 2017, o emprego de provimento efetivo em carreira de Arquiteto e Urbanista do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - As atribuições inerentes ao cargo de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC estão descritas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/SC, (Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria nº 42, de 07 de fevereiro de 2017 - Publicada no DOU em 16 de fevereiro de 2017).

Art. 3º - Os direitos e deveres do Arquiteto e Urbanista Fernando Augusto Yudyro Hayashi, enquanto empregado, e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, enquanto empregador, estão previstos no contrato de trabalho firmado entre as partes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 11/09/2017